



CARTA PASTORAL  
PARA A ABERTURA DO JUBILEU DA ESPERANÇA

No dia 29 de dezembro de 2024,  
Festa da Sagrada Família de Jesus, Maria e José

*Aos estimados Párocos, Administradores Paroquiais, Curas e Reitores e todos os outros  
Presbíteros que exercem o ofício Pastoral em nossa Arquidiocese;  
Aos Diáconos e as outras categorias de Ministros e servidores  
Aos Religiosos, Religiosas e pessoas consagradas membros das Novas Comunidades;  
A todos os cristãos fiéis, Leigos e Leigas e a quantos lerem ou ouvirem esta carta,  
Saudação, paz e benção, no Senhor Jesus Cristo, nossa Esperança e Salvação!*

Queridos irmãos! O Santo Padre, o Papa Francisco, fez publicar a Bula “*Spes non confundit*” em 9 de maio de 2024 para convocar toda a Igreja a celebrar um ano jubilar em 2025. Esse Ano Santo terá como mensagem central a Esperança, como vem no título da Bula: “*Spes non confundit*” a Esperança não decepciona, pois é a virtude cristã que nos impulsiona cada pessoa a seguir em frente superando as dificuldades e as barreiras que tentam roubar o sentido da vida e da fé.

Nós cristãos, devemos estar sempre prontos a dar razão de nossa esperança (cf. 1Pd 3,15). Essa Esperança, queridos irmãos, não se confunde com otimismo exagerado ou sentimento circunstancial, mas se trata de uma Pessoa que está viva e dá sentido à nossa existência: Jesus Cristo, nosso Senhor. Esta esperança precisa ser redescoberta e testemunhada para que, todos a recebam como dom precioso do Espírito, que “se funda na fé e é alimentada pela caridade, permitindo assim avançar na vida” (*Spes non Confundit*, 3). Preparando toda a Igreja para o grande Jubileu de 2025, o Papa Francisco nos impulsiona para o Senhor Jesus Cristo, razão da nossa esperança afirmando “*que a vida cristã é um caminho, que precisa também de momentos fortes para nutrir e robustecer a esperança, insubstituível companheira que permite vislumbrar a meta: o encontro com o Senhor Jesus*”. (cf. *Spes non confundit*, 5).

A determinação do Santo Padre é de que o Ano Jubilar tenha seu início em 24 de dezembro de 2024, na solenidade do Natal do Senhor, com a abertura da Porta Santa na Basílica de São Pedro, no Vaticano. No domingo seguinte, 29 de dezembro de 2024, Festa da Sagrada Família de Jesus, Maria e José, será celebrada a abertura do Jubileu nas Igrejas Particulares.



Em nossa Arquidiocese, nos organizamos para proporcionar a todos os fiéis, elementos que auxiliem na vivência profunda e completa deste tempo de graça. Para isso, no dia 29 de dezembro, Festa da Sagrada Família de Jesus, Maria e José, às 8h30m da manhã, daremos início às celebrações de abertura do Ano Santo em nossa Igreja Particular de Mariana. Todos nos encontraremos na igreja São Pedro dos Clérigos, de onde, após os ritos de introdução faremos nossa Peregrinação presidida por mim, rumo à Catedral Metropolitana que, durante o Ano Santo Jubilar, será a grande ponto de acolhida dos peregrinos que virão de todos os cantos de Arquidiocese de Mariana. A chegarmos diante da Sé Catedral, com nossas orações e nossos cânticos, ingressaremos nela guiados pela Cruz de Cristo; renovaremos o nosso Batismo e Celebraremos a Sagrada Eucaristia.

Para esse dia 29 de dezembro de 2024, CONVIDO, CONCLAMO E CONVOCO *os Vigários Episcopais, os Vigários Forâneos e os Cônegos do Cabido Metropolitano que, sem grave incomodo puderem vir, os membros do Colégio dos Consultores e, de todas as nossas Paróquias com suas Comunidades, 5 representantes leigos, as Casas Religiosas e outros, consagrados e consagradas, Pastorais, Associações, organismos e outras instituições.* Enfim, todos os fiéis de nossa Arquidiocese que se mobilizem para que, ao menos por meio de representação, se façam presentes.

A partir do dia 29 de dezembro, estendendo-se durante todo o ano de 2025, vamos acolher em nossa Sé Catedral diversas peregrinações com o objetivo de oferecer ao maior número possível de fiéis a oportunidade de colherem os frutos do Jubileu. A agenda das grandes peregrinações se encontra anexa a esta Carta, bem como as orientações práticas para a sua realização. Convido ainda, e incentivo, com ânimo de Pastor, outros grupos, paróquias, famílias e pessoas de boa-fé, para que se organizem para fazerem sua peregrinação à Sé Catedral de Mariana durante o percurso do Ano Santo.

Lembro, também aos queridos Diocesanos que o ano de 2025 assinala na história, os 280 anos da criação da Diocese de Mariana e irá nos preparar para os 120 anos de sua elevação à dignidade de Arquidiocese no ano seguinte, 2026. Incentivo cada membro desta porção do Povo de Deus a que conheça mais profundamente nossa história de fé e evangelização. Assim, peço que todos os peregrinos percorram todo o percurso da Peregrinação, pois ele terminará com a visita à Exposição Comemorativa deste aniversário de 280 anos, no Centro Cultural “Dom Frei Manoel da Cruz”, no Antigo Palácio Arquiepiscopal.

Aos que não conseguirem fazer a peregrinação à Igreja Mãe de nossa Arquidiocese, para que possam conseguir a graça da indulgência Jubilar, CONCEDO que lhes for oportuno, possam fazer a visita pessoal às quatro Basílicas de nossa Arquidiocese, a saber: Catedral



Basílica Nossa Senhora da Assunção, em Mariana; Basílica Nossa Senhora do Pilar, em Ouro Preto; Basílica do Senhor Bom Jesus, em Congonhas; Basílica do Sagrado Coração de Jesus, em Conselheiro Lafaiete e Basílica São José Operário, em Barbacena e, ainda, aos diversos Santuários espalhados no território da Arquidiocese de Mariana.

Seguindo as orientações da Penitenciaria Apostólica, faço saber que também podem lucrar as indulgências do Jubileu, os que praticarem obras de misericórdia corporais ou espirituais; os que participarem de missões populares ou de formações sobre os Documentos do Concílio Vaticano II ou sobre o Catecismo da Igreja Católica; bem como os que fizerem penitência ao menos um dia, cumprindo os requisitos próprios, a saber: Durante o Jubileu Ordinário de 2025, permanecem em vigor todas as outras concessões de Indulgência. Todos os fiéis, verdadeiramente arrependidos, excluindo qualquer apego ao pecado, que forem movidos por um espírito de caridade e que, no decurso do Ano Santo, purificados pelo sacramento da Penitência e revigorados pela Sagrada Comunhão, rezarem segundo as intenções do Sumo Pontífice, estes poderão obter, do tesouro da Igreja, pleníssima Indulgência, remissão e perdão dos seus pecados, que se pode aplicar às almas do Purgatório sob a forma de sufrágio.

Exorto os sacerdotes a disponibilizarem ao povo os meios de se prepararem bem, em suas paróquias, para o Jubileu através da participação na Santa Missa e de outras celebrações, especialmente de celebrações penitenciais que preparam os fiéis para o Sacramento da Penitência; através das Missões Populares, das Formações, Encontros e, sobretudo, através da Celebração do Sacramento da Penitência, proporcionando ao máximo oportunidades de Confissões. Por isso, além das iniciativas já realizadas, e seguindo a determinação do Santo Padre, exorto vivamente os Párocos e Administradores paroquiais a que organizem e realizem em suas Paróquias, as “24 horas para o Senhor”, que terá início na noite do dia 28 de março de 2025 e encerrar-se-á na noite seguinte, do dia 29. É uma grande oportunidade para que mais fiéis consigam se aproximar da misericórdia de Deus Pai.

Considerando a exortação do Sumo Pontífice, peço insistentemente a todos os Sacerdotes, Diáconos, Religiosos e Religiosas e fiéis leigos que atuam em tantos campos do apostolado, das pastorais, que façam chegar aos encarcerados, aos idosos e enfermos os sinais de esperança deste Ano Santo, através das visitas a estas pessoas. Coloquemos em prática as obras de misericórdia que o Senhor Jesus nos ensinou e nos pede: “estive doente e preso e fostes me visitar” (cf. Mt 25,31-46).

Além disso, queridos diocesanos, exorto também a que estejamos sempre atentos para transmitir alegria e esperança através de ações concretas em prol da vida em todos os seus



estágios, desde a concepção até o seu fim natural; da proximidade e solidariedade para com os mais necessitados, fracos e excluídos.

Por fim, ao concluir esta carta, manifesto o meu desejo de que vivamos um tempo profundo da Graça de Deus em toda a Igreja, particularmente em nossa Arquidiocese.

Despeço-me fazendo minhas as palavras do Santo Padre, ao manifestar o desejo de que o Jubileu seja verdadeiramente “caraterizado pela esperança que não conhece ocaso, a esperança em Deus. Que o Senhor ajude todos a reencontrar a confiança necessária, tanto na Igreja como na sociedade, nos relacionamentos, na promoção da dignidade de cada pessoa e no respeito pela criação.

Que o nosso testemunho seja fermento de esperança genuína no mundo, anúncio de novos céus e nova terra (cf. 2 Pd 3, 13), onde habite a justiça e a harmonia entre os povos, visando a realização da promessa do Senhor. Que a força da esperança encha o nosso presente, aguardando com confiança o regresso do Senhor Jesus Cristo, a Quem é devido o louvor e a glória agora e nos séculos futuros.” (*Spes non Confundit*, 25).

Que Maria Santíssima, Mãe da Esperança, sob o título de Nossa Senhora da Assunção com São José, o homem Justo e protetor da Santa Igreja, intercedam a Deus por toda nossa Arquidiocese de Mariana.

*Dada e passada na Chancelaria de nossa Cúria Metropolitana  
aos doze dias do mês de dezembro, do Ano do Senhor, de dois mil e vinte e quatro,  
Festa da Bem-aventurada Virgem Maria de Guadalupe,  
Padroeira Principal da América Latina.*

**Dom Airton José dos Santos**  
Arcebispo Metropolitano de Mariana

